

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 257/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 117/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Diversos
 VALOR: R\$ 21.392,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e dois reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 02 de Agosto de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 03 de Agosto de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2010
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2010
 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público o Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2010, vinculado à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2011, firmado com a empresa ANDREIA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.870.341/0001-71.
 Rescisão fundamentada no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.
 Data da assinatura do termo de rescisão: 29 de julho de 2011.
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão, PR.
 Marmeleiro, 29 de julho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2011
 Vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR.
 OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de elaboração de Concurso Público atendendo ao Departamento de Agricultura, de Educação e Cultura, de Saúde, e de Administração e Planejamento.
 VALOR: R\$ 32.375,18 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão das atividades contratadas.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 08 de julho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2011
 Dispensa de Licitação nº 172/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: PORTAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços na inclusão de documentos e arquivos no SINCOV na aba Licitações, Contratos e Ajuste do PT, alterando o tipo da despesa de Outros para a despesa correspondente de cada convênio, conforme determina a Portaria nº 342, de 05 de novembro de 2008, além da emissão de relatório dos serviços executados.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 26 de julho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2011
 Dispensa de Licitação nº 173/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: PORTAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços na inclusão de documentos e arquivos no SINCOV na aba Licitações, Contratos e Ajuste do PT, alterando o tipo da despesa de Outros para a despesa correspondente de cada convênio, conforme determina a Portaria nº 342, de 05 de novembro de 2008, além da emissão de relatório dos serviços executados.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 26 de julho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2011
 Dispensa de Licitação nº 174/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: PORTAL PROJETOS
 OBJETO: prestação de serviços na inclusão de documentos e arquivos no SINCOV na aba Licitações, Contratos e Ajuste do PT, alterando o tipo da despesa de Outros para a despesa correspondente de cada convênio, conforme determina a Portaria nº 342, de 05 de novembro de 2008, além da emissão de relatório dos serviços executados.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 26 de julho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 282/2010
 Vinculado à Tomada de Preços nº 012/2010
 CONTRATANTE: Município de Marmeleiro
 CONTRATADA: R2 PROJETOS E ACESSORIAL LTDA.
 OBJETO: Aditivo de prazo com respaldo no §1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de junho de 2011.
 FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 30 de junho de 2011.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

CONVOCAÇÃO Nº 006/2011
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital nº 004/09, resolve;
 CONVOCAR:
 A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2009, para assumir o cargo a seguir:
 ZELADORA:
 Classificação Inscrição Nome CPF
 23º 0082/2009 Roseli Locatelli 058.788.569-64
 O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.
 Marmeleiro, 03 de Agosto de 2011.
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná
 O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 123/2011.
 OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sinalização vertical para orientação de tráfego e turismo rural, no interior do Município de Francisco Beltrão.
 EMPRESA VENCEDORA: JOARES MELO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME no lote: 01 - R\$ 16.768,88; totalizando R\$ 16.768,88 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais, oitenta e oito centavos).
 DATA: 03 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação
 AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
 EDITAL Nº 52/2011
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero km, para ser utilizados pela municipalidade.
 TIPO: Menor preço

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-86, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:
 1) Revoga o Pregão Eletrônico 52/2011, para revisão do objeto.

Francisco Beltrão, 03 de Agosto de 2011
 Wagner Augusto da Silva Granetto
 Prefeito

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 148/2011.
 OBJETO: Aquisição de um armário para instalação no Departamento de Recursos Humanos.
 EMPRESA VENCEDORA: OLMAR OSELAME FÁBRICA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME no item: 01 - R\$ 5.980,00; totalizando R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA: 02 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 150/2011.
 OBJETO: Aquisição de varas, palanques e mestres de eucalipto, para utilização no viveiro municipal.
 EMPRESA VENCEDORA: REFORESTAMENTO SÃO FRANCISCO LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 92,70; 02 - R\$ 12,20; 03 - R\$ 33,00; totalizando R\$ 9.604,00 (nove mil, seiscentos e quatro reais).
 DATA: 02 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ADELSON MATHIAS & CIA LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 628/2011 - Convite nº 139/2011.
 OBJETO: Fornecimento de alimentação para os participantes da IX Conferência Municipal da Assistência Social.
 PRAZO: 3(três) meses
 VALOR TOTAL: 2.598,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 DOTAÇÕES

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 636/2011 - Pregão nº 33/2011.
 OBJETO: Fornecimento de material para sinalização viária.
 PRAZO: 12(doze) meses
 VALOR TOTAL: 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso	Natureza da despesa
000940	11.001.08.244.0801	0.1.00.000000	33903.9.0.0.00
	8-013		

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANCOREL COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 637/2011 - Pregão nº 33/2011.
 OBJETO: Fornecimento de material para sinalização viária.
 PRAZO: 12(doze) meses
 VALOR TOTAL: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso	Natureza da despesa
003530	11.001.15.452.1502-075	0.1.00.000500	33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
 PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VIVAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
 ESPÉCIE: Contrato nº 638/2011 - Pregão nº 33/2011.
 OBJETO: Fornecimento de material para sinalização viária.
 PRAZO: 12(doze) meses
 VALOR TOTAL: 52.834,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso	Natureza da despesa
003530	11.001.15.452.1502-075	0.1.00.000500	33903.0.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

PRECE PODEROSA
 Ações de graça
 Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus.
 Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, pesso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceite o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família.
 Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e feitiçaria, dos atropalhos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja.
 Senhor me ajude que este ano novo eu possa te oferecer sempre o melhor, pois sei que nada teria se o Senhor não me desse, a bênção de Deus não tem preço, mas ofereço por gratidão, um pouco do muito que Deus me deu neste ano que passou. Senhor aceite o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entrego aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém. (D.P)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 O Sr. WALDEMAR GERHARDT torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), o pedido de Licença de Instalação da atividade da Suinocultura, instalada na Linha Alto Faraday, Município de Capanema, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 O Sr. WALDEMAR GERHARDT torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia para Ampliação da atividade da Suinocultura, instalada na Linha Alto Faraday, Município de Capanema, Estado do Paraná.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
 Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clementíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorrido, invocado o vosso santíssimo nome e implorado vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, tomo-vos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livrame de tudo o que possa ofender-vos e a vosso santíssimo Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Soberana Senhora dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais, livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém.
 Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fiz alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei impimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa. Por uma graça alcançada.

Anuncie nos
CLASSIFICADOS
 DO JORNAL DE BELTRÃO
 E FAÇA BONS NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000
 www.jornaldebeltroao.com.br

- Motos • Automóveis • Caminhões
- Apartamentos • Casas • Terrenos • Sobrados
- Quintinetes • Pontos Comerciais • Interior
- Informática • Oportunidades de Emprego

E muito mais...

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS.
Rua Tenente Camargo, 2112, fone (046) 3523-4200, CEP. 85.601.610
Casimiro Bedenarski-Escritório - Vlademir Prigol - Escritório Designado - Wilma Titon - Emp. Juramentada.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA OMNI INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (na pessoa de seu representante legal) - CNPN/MF nº 06.131.066/0001-05 - COM PRAZO DE TRINTA DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0006436-50.2010.8.16.0083, de Ação de Sum. De Rescisão de Cont., que Jander Siqueira move contra Omni International Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda., que pelo presente edital fica CITADA E INTIMADA sob pena de confissão, a requerida: OMNI INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (na pessoa de seu representante legal) - CNPN/MF nº 06.131.066/0001-05, atualmente em lugar incerto, para comparecer à sala de audiências da 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão - PR, no dia 25/08/2011, às 13h30min, para realização de audiência de conciliação, o requerente alegou em síntese: "O requerente foi convidado por um dos consultores das requeridas para assistir a uma palestra cujo objetivo era de conhecer o trabalho desta e proporcionar uma melhora na vida financeira. Esta palestra foi realizada na Cidade de Pato Branco, estado do Paraná, na sede do CDL, no dia 16 de Junho de 2007, onde os consultores apresentaram suas propostas e seus produtos, além de mostrarem uma nova forma de investimento e ganho, todo que seria oferecido pela Omni International no tocante ao mercado de trabalho. Após a palestra, o requerente foi convidado a fazer uma entrevista para que então pudesse fazer parte do grupo. Na ilusão passada pela requerida, o requerente não parou para analisar todas as consequências e o que realmente seria benefício ou malefício para si. Nesta mesma oportunidade, o requerente foi obrigado a decidir na hora da entrevista se assumiria ou não fazer parte do grupo Omni. Caso não aceitasse naquele momento, ficaria então proibido de participar novamente do grupo por cinco anos. Sentindo-se pressionado e com medo de perder uma boa oportunidade de melhorar sua vida financeira assumiu o compromisso, de assinar o contrato e depositar o valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) no máximo até a próxima sexta-feira. Na data de 17 de Junho de 2007, na Cidade de Pato Branco foi assinado Contrato de Agente de Vendas por Indicação Pessoa Física e Concessão de uso de Mega Loja e site institucional Pessoa Física, de número 59161, tendo sido emitido recibo provisório pelo Consultor da requerida. Destaca-se que, o requerido efetuou um empréstimo através de sua esposa Idete Assunta Giacomini, junto ao Banco do Brasil para pagar e transferir o dinheiro para a Omni. Os consultores da Omni International aconselhavam que o requerente conseguisse o dinheiro de qualquer forma, pois a chance era única e o retorno seria rápido. O requerente foi orientado a depositar o dinheiro na conta da segunda requerida Web Card de Negócios o valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa). Imediatamente o requerente foi convidado a trazer pessoas próximas a assistir a apresentação e forçá-los, insistentemente a realizarem o mesmo contrato. Mais tarde, o requerente passou a ter dó que realmente se tratava, pois os métodos usados pelos consultores eram totalmente revestidos de má-fé e com o intuito de simplesmente captar pessoas para fazerem parte da rede, visto que, desta forma se ganhava premiações por cada pessoa que se colocava. Fato em que resultou uma contratação de alguns amigos do requerente, os quais hoje se vêem enganados pela Omni International. Depois de algum tempo, do contrato assinado, em casa, com calma o requerente leu a via do contrato que lhe foi entregue e observou que muitas coisas importantes que ali estavam escritas foram ditas de forma diferente na palestra. Pediu informações para os consultores, os quais falaram que não era para se preocupar, que o procedimento correto era o que foi passado na palestra. Os treinamentos prometidos reduziram-se a somente um, na cidade de Pato Branco, o qual o deixou decepcionado, pois as informações que haviam lhe passado na palestra, a forma de funcionamento e a forma de que tudo se procederia não aconteceram, as informações e as obrigações que o requerente teria de fazer dali para frente eram outras, obrigações estas que eram contra os princípios do mesmo além do que o requerente já não estava tão empolgado para continuar com o compromisso, pelos motivos já citados, primeiro o erro referente ao método de abordagem e a entrevista das pessoas, depois as informações divergentes e por fim ter que trabalhar de uma forma que é contra os seus princípios. Ao procurar ajuda técnica jurídica, o requerente descobria que a técnica de expansão executada pela Omni International se tratava de prática legal, ou seja, a chamada prática de empresas pirâmide, onde somente os primeiros ganham com as vendas. Como se não bastasse os consultores da Omni diziam que tais informações não procediam com suas condutas e que tal decisão era fato isolado, mas, mais uma vez tentaram enganar o requerente. Mas o requerente não se dando por satisfeito, pesquisou mais a fundo e descobriu que a Omni era ré em várias ações por sua prática muniada de má-fé. Mediante todos estes fatos relatados, o requerente decidiu por anular o negócio requerendo a devolução do valor pago. O requerente sofreu várias ameaças dos consultores da Omni International. Pois até de morte foi ameaçado, em consequência registrou um Boletim de Ocorrência. Durante o tempo em que trabalhou em meio os consultores das requeridas o requerente era incentivando a injetar dinheiro em projetos de expansão e na Mega Loja Virtual, como por exemplo: material gráfico, computador, impressora, viagens, estadias em site de busca, entre outros. Tal investimento lhe custou em torno de R\$ 29.969,98. Conforme as decisões supra, a forma de expansão do contrato de agentes por indicação possui o objeto ilícito, devendo-se ser declarado nulo e seus efeitos ex tunc, devolvendo-se as partes o seu estado inicial. A responsabilidade da requerida esta consubstanciada no dever de reparar o dano, conforme notória e imperativa previsão do Código Civil Brasileiro nos artigos 186, 187, 927 e seguintes do CCB, dentre outros. Deve a requerida ressarcir o requerente, a importância de R\$ 4.290,00 e se for o caso R\$ 29.269,98, das despesas que refletiam na adesão do contrato. Sendo de exclusivo critério do Juiz a arbitragem da indenização pelos danos morais, o requerente formulará, quanto a esse pedido genérico nos termos do artigo 14, § 2º da Lei 9.099/95. Observa-se, porém, que a requerida é empresa de patrimônio considerável, perfeitamente capaz de arcar com a condenação que certamente será imposta. Certamente no caso em tela, estamos diante de uma relação de consumo entre as partes. Por consequência, o ônus da prova deverá ser invertido conforme o Código do Consumidor. Da citação: As requeridas, dolorosamente trocam a todo momento de endereço com o fim de não serem citadas ou intimadas nos processos que são requeridas. Diante de tal panorama, faz-se necessário a citação por edital na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil. Dos pedidos: Pelo exposto, requer: a) Citação das requeridas, em todas as formas admitidas em direito, haja visto, que as requeridas trocam a cada três meses de endereço de suas sedes, inclusive na forma do art. 231 do Código de Processo Civil; b) a citação das requeridas na pessoa dos seus representantes legais, para comparecerem a sessão de conciliação e a audiência de instrução e julgamento a serem designados por esse Juízo, nela oferecida defesa, se o quiser, sob pena de revelia; c) a produção de provas, especialmente documental, testemunhal, pericial, depoimento pessoal do representante legal das requeridas, resguardando-se ao requerente seu direito a inversão de ônus da prova dos fatos alegados, ex vi do disposto no artigo 6º, VIII, da Lei 8.078/90; d) a procedência do vertente pedido, a final, para rescindir o contrato formulado entre as partes. Face a ausência de cumprimento por parte da requerida e condenar a requerida a restituir/ressarcir à título de danos materiais emergentes a quantia paga pelo requerente, que serão demonstradas pelo requerente, também por danos materiais, estes referentes a pagamento de convites e compra de domínio da internet, escrescidos de juros e correção monetária desde a data em que se efetivou o pagamento; e) requerer ainda, condenação pelos danos morais sofridos, a serem arbitrados por Vossa Excelência; f) A condenação da requerida no pagamento das custas e honorários advocatícios; g) a inversão do ônus da prova conforme Código do Consumidor. Dá-se o valor da causa de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) para fins fiscais. Nestes termos. Pede deferimento. Pato Branco, 09 de outubro de 2009." (ass.) André Luis Begotto - OAB/PR n.º 47.955, Advogado. As fls. 129, foi julgado extinto o feito em relação a segunda ré: Webcard Gestão e Marketing. Tudo conforme despacho de fls. 159, seguinte: "Designo como nova data para audiência de conciliação o dia 21/06/2011, às 14:00 horas. No mais reporto-me ao contido na deliberação de fls. 90. Cite-se, na forma requerida às fls. 158. Int. Dil. Nec. Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2011." (ass.) Aline Koentopp, MM.ª Juíza de Direito. E despacho de fls. 169, seguinte: "AVOQUEI OS AUTOS. Considerando que o edital de citação é de 30 (trinta) dias, verifica-se que não há tempo hábil para a citação do requerido em relação a audiência pautada às fls. 159 para o dia 21.06.2011 às 14:00 horas. Assim, para que haja tempo hábil para a citação do requerido, designo a audiência para o dia 25.08.2011, às 13:30 horas. Intimem-se. Diligências necessárias. Francisco Beltrão, 1º de junho de 2011." (ass.) Aline Koentopp, MM.ª Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: ART. 277, §2º do CPC... Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se ao verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (...). Obs: Não obtida a conciliação, a resposta deverá ser ofertada na própria audiência, escrita ou oralmente, acompanhada de documento e rol de testemunhas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será fixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze. (02/06/2011). Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o digitei.

ALINE KOENTOPP
Juíza de Direito

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua Niterói, 468, CEP. 85.601-390 e
ADMINISTRAÇÃO, Rua Antonio Carneiro Neto, 801,
CEP 85.601-090 Bairro Alvorada FRANCISCO BELTRÃO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ARSS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a revogação do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2011, referente a contratação de empresa de engenharia para execução de obra civil (construção da sede própria do CRE), a partir da data de publicação deste edital, e considerando que revoga-se o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e demais normas aplicáveis a espécie.

Francisco Beltrão/PR, 03 de Agosto de 2011.
Eduardo Carlos Broring
Presidente CPL-ARSS

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região
VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO 2322 TERREO - CENTRO
CEP: 85.601-610 Fone: 46-35232399 e-Mail: vdt011nb@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.956.797/2011
Referência : 00153-2005-094-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 28/02/2005)
0015300-64.2005.5.09.0094
Autor : Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeiras e da Marcenaria de Francisco Beltrão - PR
Réu : João Modzinski e Cia. Ltda.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR RODRIGO DA COSTA CLAZER, Juiz da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, centro, Francisco Beltrão/PR, no(s) se-guinte(s) processo(s):

Processo(s) : RTOrd 00153/2005
Exequente(s) : Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeiras e da Marcenaria de Francisco Beltrão/PR.
Executado(s) : João Modzinski e Cia. Ltda.

PRAÇA : 19 de setembro de 2011, a partir das 13h30min.
LEILÃO : 19 de setembro de 2011, a partir das 14h00min

BENS:
- Uma baseadora modelo BLT 920, votta 200, n. 170, ano de fabricação 1997, com dois motores, avaliada em R\$ 3.600,00;
- Uma plaina, n. 6192, voltagem 350, Fase 3-A20, date 1090, avaliada em R\$ 2.160,00;
- Uma desempenadeira, marca Omil, tipo 400, série 820, avaliada em R\$ 2.080,00;
- Uma destopadeira, marca Invicta Delta, modelo 3918, voltagem 380 a 819, date 7.90, avaliada em R\$ 3.600,00;
- Uma tupaia, marca Invicta Delta 575, voltagem 980, data 8.90, avaliada em R\$ 2.800,00.
Total da reavaliação: R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 19/09/2011, a partir das 13h30min, pelo valor não inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) levado(s) a leilão, no mesmo dia, a partir das 14h00min, pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo. Caso o(s) bem(ns) não seja(m) em condições ou identificadas por qualquer razão, da data da praça ou do leilão, quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente Edital como de intimação de PRAÇA E LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação, fluirá o preço para embargos, independente de nova intimação.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2011.
Eu, PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, Juiz de Secretária, subscrevi.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2011.
RODRIGO DA COSTA CLAZER
Juiz(a) do Trabalho

Certifico que p
entreg

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.085/2011
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº. 6/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, PULVERIZADOR COSTAL, CORTAD OR DE GRAMA E LAVADORA JACTO, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 9.543,20 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 19/08/2011 às 09h00min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 01 de agosto de 2011.
ESTA PUBLICAÇÃO REVOGAA ANTERIORMENTE PUBLICADA

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

EDER ROMANI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 086/2011
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº. 7/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRIANÇA FELIZ, TREZE DE MAIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 49.777,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 19/08/2011 às 13h30min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 02 de agosto de 2011.
ESTA PUBLICAÇÃO REVOGAA ANTERIORMENTE PUBLICADA.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

EDER ROMANI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 463/2011, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela contratação para aluguel de imóvel para fins administrativos atendendo ao Departamento de Administração e Planejamento, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa: PERIN PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ Nº 03.260.359/0001-96.
Marmeleiro, 01 de julho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 512/2011, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela contratação de empresa para aquisição de material de aprendizagem com abordagens sociais, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. - CNPJ: 04.096.738/0001-

55. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011.
Marmeleiro, 29 de julho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira.
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 513/2011, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela contratação de empresa com ônibus temático para efetuar apresentações em escolas e colégios no município, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa: QUÉSIA SILVA DOS SANTOS LTDA. - CNPJ: 11.837.251/0001-41. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011.
Marmeleiro, 29 de julho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira.
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 506/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para aquisição de tintas para pintura de faixas lineares em via asfáltica, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: ANCOREL COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ: 77.515.922/0001-66. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais). Pagamento: imediato. Objeto: tintas.
Marmeleiro, 27 de julho de 2011

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 509/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para aquisição de antenas receptoras de sinal de internet, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: LUIZ CARLOS PICCININ E CIA LTDA - CNPJ: 01.227.736/0001-60. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais). Pagamento: imediato. Objeto: antenas.
Marmeleiro, 29 de julho de 2011

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2011
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 516/2011 elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos em que opina pela referente contratação de empresa para efetuar serviço de reforço de rede elétrica AT 13,8KV com instalação de posto transformador de 45 KVA/13,8KV para atender ligação nova 3x100A, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06. A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor: R\$ 8.603,16 (oito mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos). Pagamento: imediato. Objeto: reforço de rede elétrica.
Marmeleiro, 29 de julho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4083, DE 03 DE AGOSTO DE 2011
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 41680, de 03/08/2011, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:
Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 03/08/2011, a servidora SANDRA MARIA CANESSO CONFORTIM, Cédula de Identidade RG. nº 7.656.730-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 031.916.519-18, do cargo de Agente de Combate à Endemias do Concurso para Emprego Público nº 001/09, nomeada pela portaria nº 4044 de 23/05/2011.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 021/2011 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e COMPANHIA DE TEATRO ARCO IRIS CNPJ - 04.206.361/0001-40, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TEATRO COM A MELHOR IDADE. Valor mensal de R\$ 1.462,00. Num total de 5 meses, totalizando R\$ 7.310,00. Dotação Orçamentária: 117 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 03/08/2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Picolotto Fernando Sinhinho Presidente da Comissão de Licitação MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA Assessor Jurídico

DECRETO nº 2483/2011
Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento do município e da outras providências.
Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1110/2010, de 14.12.2010,

D E C R E T A
Artigo 1º - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39-23 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica 1000R\$ 30.000,00
0500 - SECRETARIA DA SAÚDE
0501 - GABINETE DA SAUDE
10.301.0005.2.009 - Manter o Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04-46 - Contratação por Prazo Determinado 1000R\$ 15.000,00
3.3.90.39-59 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica..... 1303R\$ 50.000,00

0800 - SECR. DES. URBANO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
0801 - DIVISÃO DE DESENV. URBANO
15.451.0014.2.027 - Manter a Secretaria de Desenvolvimento Urbano
3.1.90.34-135 - Outras Desp. c/pessoal Decr. Contr. Terc. 1000R\$ 40.000,00
3.3.90.39-139 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 1.000R\$ 75.000,00
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos do PROVAEL EXCESSO DE ARRECADACÃO nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino, 02 de agosto de 2011.

VALDIR PICOLOTTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 223/2011
SÚMULA: Declara como Hóspede Oficial do Município o GOVERNADOR DO DISTRICTO 4640, do Rotary Clube Internacional.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica declarado como hóspede Oficial do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, enquanto perdurar sua visita em terras Lontrense o Senhor EDGAR BEHNE, Governador do Distrito 4640, do Rotary Clube Internacional.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ACAVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CGC 07.412.603/0001-40, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.144, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VALDOMIRO HELLMANN CPF 476.463.309-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.212, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA G DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

GABRIEL CEZAR CPF 066.935.899-10, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.188, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

LAURI ANTONIO STURM CPF 525.954.719-53, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.204, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DARCI OTILIO CPF 836.202.499-20, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.210, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA E DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALACERIO LUIS LAPAZINI CPF 055.910.889-37, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.213, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PATRICIA RODRIGUES DIAS CPF 063.727.239-05, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.214, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

M2 CONSTRUTORA LTDA CGC 12.532.612/0001-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.230, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 04/08/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 05/08/2011.

FRANCISCO BELTRÃO – PR. 03 DE AGOSTO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO N.º 2.568/11
29/07/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.336/10, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 19.472,08 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos):

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002080 08.001 Departamento Rodoviário Municipal
26.782.26011-138 Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
3.1.00.000769 Convênio - SETR
VALOR.....R\$ 19.472,08

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação da alínea 2.4.7.2.99.99.01.00 CONVÊNIO-SETR, no valor de R\$ 19.472,08 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO N.º 2.570/2.011
02/08/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.381/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 34.537,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos):

08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002295 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.542.15011-087 Construção de Praças, Parques e Bosques
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências da União
3.1.00.000756 Convênio Caixa/MTUR/Parque.....R\$ 2.211,38
3.3.00.000756 Convênio Caixa/MTUR/Parque Ex. Anterior.....R\$ 32.325,82

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do excesso de arrecadação da Alínea 132501993400 Rendimentos Convênio Caixa/MTUR Parque, no valor de R\$ 2.211,38 (dois mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, instrução normativa nº 1/2006 - TC, Portaria nº 447/02-STN, a seguir especificado:

- Superávit de Recursos Vinculados.....R\$ 32.325,82

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO N.º 2.571/2.011
02/08/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.382/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 9.270,22 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos):

05 Secretaria de Desenv. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
000645 05.001 Secretaria de Desenv. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
20.606.20011-121 Patrulha Mecanizada
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências da União
3.1.00.000768 Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas.....R\$ 9.270,22

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do excesso de arrecadação das Alíneas 132501994000 Rendimentos Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas, no valor de R\$ 3.577,42 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatrocentos e dois centavos) e 24719993200 Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas, no valor de R\$ 5.692,80 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO N.º 2.572/2011
02/08/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.380/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

0403 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO FISCAL
0801 - FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
1001 - SAÚDE PARA TODOS
1201 - EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1301 - CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIA VIVA
1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 - CASA PARA TODOS
1701 - SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
1801 - REALEZA VERDE - PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE
2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS

2601 - INFRAESTRUTURA APOIO RURAL NOSSAS ESTRADAS
2701 - ESPORTE É VIDA
ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.

0403 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO FISCAL
0801 - FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
1001 - SAÚDE PARA TODOS
1201 - EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1301 - CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIA VIVA
1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 - CASA PARA TODOS
1701 - SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
1801 - REALEZA VERDE - PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE
2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
2601 - INFRAESTRUTURA APOIO RURAL NOSSAS ESTRADAS
2701 - ESPORTE É VIDA

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais):

07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001860 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-058 ATENÇÃO BÁSICA FIXA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002030 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-136 RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002100 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-140 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002130 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-140 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002170 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-083 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002290 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-087 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 118.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002510 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-101 APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
002620 09.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22012-129 AÇÕES DE PROMOÇÕES A INDUSTRIALIZAÇÃO E A EMPRESA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 29.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002960 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO - EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 21.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000290 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.722.09012-045 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000300 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.722.09012-045 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00.00 PENSÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
000350 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
04.123.04032-025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000520 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
18.541.18012-110 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000550 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
18.541.18012-111 PAISAGISMO URBANO E RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000630 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
20.606.20012-120 APOIO/FOMENTO PRODUTOR RURAL NAS CADEIAS PRODUTIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 53.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001100 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.12012-073 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001260 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-077 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001280 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-078 CONCLUSÃO DO TEATRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001250 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-076 REESTRUTURAÇÃO DA FANFARRA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001360 06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27011-145 OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001570 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-048 EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001740 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-055 GESTÃO DO SUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 25.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001760 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-055 GESTÃO DO SUS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 25.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001990 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.17011-106 CANALIZAÇÃO DE CORRÉGOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002210 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

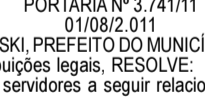
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002500 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-100 CASA PARA TODOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002540 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-102 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002780 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-028 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.741/11
01/08/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

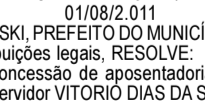
ART. 1º - EXONERAR os servidores a seguir relacionados, a partir de 01/08/11, conforme segue:

- ILÁRIO TONINI, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, do nível C-00 do GO 01.

- IRENE ALBRECHT LEMONIE, do cargo em comissão de Vigilante Epidemiológica, do nível C-7 do GO 01.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito


PORTARIA Nº 3.742/11
01/08/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar por concessão de aposentadoria por idade, concedida sob benefício nº 1525351432, o servidor VITORIO DIAS DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, do Nível C-00 do GO 01, a partir de 01/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

LEI Nº 1.380/2011
02/08/2011

SÚMULA: Altera o PPA 2010-2013 e LDO 2010, e autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica alterado no Programa Plurianual – PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

- 0403 – EQUILIBRIO FINANCEIRO FISCAL
0801 – FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0901 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
1001 – SAÚDE PARA TODOS
1201 – EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1301 – CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIA VIVA
1501 – NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 – CASA PARA TODOS
1701 – SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
1801 – REALEZA VERDE – PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE
2001 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 – EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
2601 – INFRAESTRUTURA APOIO RURAL NOSSAS ESTRADAS
2701 – ESPORTE E VIDA

ART. 2º- Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.

- 0403 – EQUILIBRIO FINANCEIRO FISCAL
0801 – FORMANDO CIDADÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0901 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
1001 – SAÚDE PARA TODOS
1201 – EDUCAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1301 – CULTURA E TRADIÇÕES MEMÓRIA VIVA
1501 – NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 – CASA PARA TODOS
1701 – SANEAMENTO COMO PREVENÇÃO
1801 – REALEZA VERDE – PRESERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE
2001 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 – EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
2601 – INFRAESTRUTURA APOIO RURAL NOSSAS ESTRADAS
2701 – ESPORTE E VIDA

ART. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais):

- 07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001860 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-058 ATENÇÃO BÁSICA FIXA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 70.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002030 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-136 RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 100.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002100 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-140 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 30.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002130 08.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.26012-140 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002170 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-083 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 25.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002290 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-087 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 118.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002510 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-101 APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 09 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
002620 09.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22012-129 AÇÕES DE PROMOÇÕES A INDUSTRIALIZAÇÃO E A EMPRESA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 29.000,00

- 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002960 10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08011-034 APRIMORAMENTO DA GESTÃO – EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 21.000,00

- ART. 4º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000290 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.722.09012-045 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 40.000,00

- 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000300 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.722.09012-045 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00.00 PENSÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
000350 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
04.123.04032-025 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

- 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000520 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
18.541.18012-110 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

- 05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000550 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
18.541.18012-111 PAISAGISMO URBANO E RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

- 05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000630 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
20.606.20012-120 APOIO/FOMENTO PRODUTOR RURAL NAS CADEIAS PRODUTIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 53.000,00

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001100 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.12012-073 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001260 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-077 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001280 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-078 CONCLUSÃO DO TEATRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001250 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
12.392.13011-076 REESTRUTURAÇÃO DA FANFARRA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
001360 06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.27011-145 OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 20.000,00

- 07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001570 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-048 EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 20.000,00

- 07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001740 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-055 GESTÃO DO SUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 25.000,00

- 07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001760 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-055 GESTÃO DO SUS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS EC 29/00
VALOR.....R\$ 25.000,00

- 07 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
001990 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.17011-106 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002210 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.15011-085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002500 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-100 C/
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 25.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002540 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-101 APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 10.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
082780 10.001 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-028 APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 2.211,38

- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
082780 10.001 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-028 APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – RECURSOS DO TESOIRO – EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 2.211,38

32.325,82
ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

LEI Nº 1.382/2011
02/08/2011

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 9.270,22 (nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos):

- 05 Secretaria de Desenv. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
000645 05.001 Secretaria de Desenv. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
20.606.20011-121 Patrulha Mecanizada
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências da União
3.1.00.000768 Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas.....R\$ 9.270,22

ART. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do excesso de arrecadação das Alineas 132501994000 Rendimentos Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas, no valor de R\$ 3.577,42 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e 247199932000 Convênio Caixa/PRONAT/Carretas Agrícolas, no valor de R\$ 5.692,80 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal
do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.743/11
01/08/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear MARIO SCHONZ, portador do RG nº 8.747.533-6 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras, do Nível C-00 do GO 01, a partir de 01/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.744/11
02/08/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS PADILHA, portador do RG nº 3.475.928-6 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, do Nível C-00 do GO 01, a partir de 02/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.745/2011
03/08/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a servidora MARISTELA ROZE TURQUE DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, do Nível C-4 GO 01, a partir do dia 03/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PFL - Partido da Frente Liberal, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PPB - Partido Popular Brasileiro, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PL - Partido Liberal, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, Movimento de Realeza Viva - MRV, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

Table with columns: RECURSO, DATA, VALOR EM R\$. Rows include FPM, ITR, BLATB/PAB FIXO, BLATB/PAC, BLATB SAÚDE BUCAL, BLATB/ESP. REGIONAIS, BLAMAC/MAC, BLVGS/VISA, FMAS/IGBDF/BOLSA FAMILIA, FMAS/FORTALECIMENTO DE VINCULOS, FMAS/PTMC, FMAS/PAIF, FMAS/PROJovem, FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNDE/PNAE, FNDE/PNAT, ICMS LEI 87/96, CIDE, FUNDO ESPECIAL, CAIXA PRODESA/EQUIPAMENTOS, TOTAL.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito